



Ano XLII - Nº 080 - Brasília, 18 de junho de 2025 - www.sinttel.org.br

Proposta Aprovada no DF



O Sinttel-DF informa que os trabalhadores da Huawei aprovaram, na Assembleia Geral Virtual realizada dia 17/6/2025, a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2026 apresentada pela empresa. **Vamos aguardar os resultados das assembleias nos Estados da base da FITRATELP (RS e MG), para saber a decisão final da categoria.**

Agradecemos a participação dos trabalhadores na Campanha Salarial 2025, bem como na Assembleia Geral Virtual. A CNN FITRATELP/HUAWEI e o Sinttel-DF cumpriram o compromisso de tentar, até o último instante, buscar na mesa de negociação a melhor proposta

possível de ACT para os empregados da Huawei. **VEJA A PROPOSTA ABAIXO.**

Finalmente, agradecemos a confiança de todos os trabalhadores durante as negociações do ACT e solicitamos que permaneçam unidos ao Sinttel-DF na luta por melhores condições de trabalho na HUAWEI. **Lembramos que a nossa batalha não acaba com a celebração do ACT 2025/2026, pois ainda temos outras reivindicações que visam melhorar as condições de trabalho na empresa.**

1. Reajuste de salários e benefícios de **INPC (5,2%)** a partir da folha de abril/2025, com pagamento dos retroativos na folha de julho/2025;
2. Cesta natalina de **R\$400,00**, mediante carga no VR;
3. Manutenção das demais cláusulas da convenção.

QUADRO COMPARATIVO DOS VALORES DOS BENEFÍCIOS

DF, MG e RS	VALOR EM JULHO/2024	VALOR EM JULHO/2025
TICKET CLT e ESTAG	R\$ 46,80	R\$ 49,23
TICKET CAR	R\$ 1,64	R\$ 1,72
AUXÍLIO CRECHE	R\$ 350,00	R\$ 368,20
PNE	R\$ 850,00	R\$ 894,20
CESTA BÁSICA	R\$ 477,71	R\$ 502,55

Campanha Salarial 2025 dos Trabalhadores da HUAWEI



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEVA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja